



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Hidráulicos e afins, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas constantes abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	MEDIA UNITÁRIA	MEDIA TOTAL
1	ACABAMENTO VALVULA DE DESCARGA (MEDIO PADRÃO) SENDO MARCA HYDRA, DOCOL OU MELHOR	UNIDADE	60	R\$ 37,00	R\$ 2.220,00
2	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 25MM (ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 25X3/4")	UNIDADE	105	R\$ 8,81	R\$ 925,05
3	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 32MM (ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 32X1")	UNIDADE	58	R\$ 16,66	R\$ 966,28
4	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 50MM (ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 50X1.1/2)	UNIDADE	88	R\$ 31,02	R\$ 2.729,76
5	ADAPTADOR LR CURTO 25MM X 3/4	UNIDADE	68	R\$ 1,00	R\$ 68,00
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL 25MM (ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 25X3/4")	UNIDADE	85	R\$ 4,84	R\$ 411,40
7	ADAPTADOR SOLDÁVEL 50MM (ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 50MMX1.1/2")	UNIDADE	85	R\$ 3,24	R\$ 275,40
8	ANEL DE BORRACHA PVC 40MM	UNIDADE	75	R\$ 13,59	R\$ 1.019,25
9	ANEL C/BORRACHA 75MM (ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UNIDADE	65	R\$ 2,20	R\$ 143,00
10	ANEL C/BORRACHA PVC 150MM (ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	UNIDADE	98	R\$ 11,33	R\$ 1.110,34
11	ANEL C/BORRACHA PVC 50MM (ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UNIDADE	120	R\$ 13,20	R\$ 1.584,00
12	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	180	R\$ 14,65	R\$ 2.637,00
13	ASSENTO EM POLIPROPILENO E INJETADO DE ALTA DURABILIDADE COM SISTEMA DE FECHAMENTO SUAVE (TIPO SLOW CLOSE OU EQUIVALENTE) PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	145	R\$ 167,64	R\$ 24.307,80
14	BASE REGISTRO 1416 (DECA/DOCOL) REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	UNIDADE	100	R\$ 37,02	R\$ 3.702,00
15	BASE VALVULA DE DESCARGA 1.1/4 (DECA/DOCOL) (VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO)	UNIDADE	70	R\$ 115,10	R\$ 8.057,00
16	BASE VALVULA DE DESCARGA MARCA HYDRA, DOCOL OU MELHOR (BASE PARA VÁLVULA DE DESCARGA (HIDRA/DOCOL OU EQUIVALENTE)	UNIDADE	63	R\$ 10,61	R\$ 668,43
17	BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA 3/4 (TORNEIRA DE BOIA DIAMETRO 3/4" (20 MM)	UNIDADE	110	R\$ 5,40	R\$ 594,00
18	BUCHA DE REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50MM	UNIDADE	70	R\$ 4,83	R\$ 338,10
19	BUCHA DE REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75MM	UNIDADE	68	R\$ 4,50	R\$ 306,00
20	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL 1X3/4 (BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 25 X 20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL)	UNIDADE	75	R\$ 0,49	R\$ 36,75



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

21	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL 3/4X1/2	UNIDADE	75	R\$ 0,50	R\$ 37,50
22	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20 (BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 25 X 20MM, PARA AGUA FRIA)	UNIDADE	105	R\$ 0,50	R\$ 52,50
23	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32X25 (BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 32 X 25MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL)	UNIDADE	95	R\$ 0,50	R\$ 47,50
24	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X25 (BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL)	UNIDADE	95	R\$ 2,00	R\$ 190,00
25	BUCHA RED PVC 50X40MM (BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 50 X 40MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL)	UNIDADE	95	R\$ 1,99	R\$ 189,05
26	BUCHA SOLDÁVEL 50X25MM (BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL)	UNIDADE	75	R\$ 2,50	R\$ 187,50
27	CAIXA DE GORDURA COMPLETA (300X525X100) (CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO)	UNIDADE	55	R\$ 123,61	R\$ 6.798,55
28	CAIXA PVC SIFONADA COMPLETA QUADRADA 150X150X50MM BRANCA COM GRELHA, SENDO MARCA TIGRE, AMANCO OU MELHOR (CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	UNIDADE	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
29	CAIXA SIFONADA COMPLETA QUADRADA 100X100X50 BRANCA COM GRELHA - PVC, SENDO TIGRE, AMANANCO OU MELHOR (CORPO CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50MM)	UNIDADE	80	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
30	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UNIDADE	25	R\$ 57,46	R\$ 1.436,50
31	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UNIDADE	30	R\$ 25,48	R\$ 764,40
32	CAP PVC ESGOTO 100MM (CAP DIAM. 100MM ESGOTO PRIMARIO)	UNIDADE	80	R\$ 10,33	R\$ 826,40
33	CAP PVC ESGOTO 40MM	UNIDADE	53	R\$ 4,13	R\$ 218,89
34	CAP PVC ESGOTO 50MM (CAP DIAM. 50 MM ESGOTO PRIMARIO)	UNIDADE	95	R\$ 8,40	R\$ 798,00
35	CAP PVC ESGOTO 75MM (CAP DIAM. 75 MM ESGOTO PRIMARIO)	UNIDADE	65	R\$ 8,40	R\$ 546,00
36	CAP SOLDÁVEL 25MM (CAP PVC SOLDÁVEL 25 MM)	UNIDADE	90	R\$ 1,44	R\$ 129,60
37	CAP PVC SOLDÁVEL 32 MM)	UNIDADE	75	R\$ 2,23	R\$ 167,25
38	CAP SOLDÁVEL 50MM (CAP PVC SOLDÁVEL 50 MM)	UNIDADE	85	R\$ 7,36	R\$ 625,60
39	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO COM CANO 3 TEMPERATURAS 550M 110-220 V)	UNIDADE	130	R\$ 83,57	R\$ 10.864,10
40	COLA PVC 175G COM PINCEL (ADESIVO PLASTICO - FRASCO 850 G)	UNIDADE	115	R\$ 54,89	R\$ 6.312,35
41	CRUZETA REPARO VALVULA, MARCA HYDRA MAX, DOCOL OU MELHOR	UNIDADE	95	R\$ 25,94	R\$ 2.464,30
42	CUBA LAVINIA EM AÇO INOX POLIDO, 56X34CM (CUBA INOX 56X34X17CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA Nº2)	UNIDADE	36	R\$ 252,34	R\$ 9.084,24
43	CURVA DE ESGOTO CURTA 45° 100MM (CURVA 45° DIAMETRO 100 MM (ESGOTO)	UNIDADE	105	R\$ 35,00	R\$ 3.675,00
44	CURVA DE ESGOTO CURTA 45° 40MM (CURVA 45° DIAMETRO 40 MM (ESGOTO)	UNIDADE	95	R\$ 5,81	R\$ 551,95



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

45	CURVA DE ESGOTO CURTA 45° 50MM (CURVA 45° SOLDAVEL DIAMETRO 50 MM)	UNIDADE	95	R\$ 14,28	R\$ 1.356,60
46	CURVA DE ESGOTO CURTA 45° 75MM (CURVA 45° SOLDAVEL DIAMETRO 75 MM)	UNIDADE	85	R\$ 40,91	R\$ 3.477,35
47	CURVA DE ESGOTO CURTA 90° 100MM (CURVA 90 GRAUS CURTA DIAMETRO 100 MM (ESGOTO))	UNIDADE	105	R\$ 30,44	R\$ 3.196,20
48	CURVA DE ESGOTO CURTA 90° 40MM (CURVA 90 GRAUS CURTA DIAMETRO 40 MM (ESGOTO))	UNIDADE	95	R\$ 5,53	R\$ 525,35
49	CURVA DE ESGOTO CURTA 90° 50MM (CURVA 90 GRAUS CURTA DIAMETRO 50 MM (ESGOTO))	UNIDADE	95	R\$ 12,46	R\$ 1.183,70
50	CURVA DE ESGOTO CURTA 90° 75MM (CURVA 90 GRAUS CURTA DIAMETRO 75 MM - (ESGOTO))	UNIDADE	85	R\$ 26,73	R\$ 2.272,05
51	CURVA LONGA PVC 150MM 90° (CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO)	UNIDADE	65	R\$ 169,60	R\$ 11.024,00
52	CURVA LONGA PVC 40MM 90° (CURVA 90 GRAUS LONGA DIAMETRO 40 MM (ESGOTO))	UNIDADE	105	R\$ 5,30	R\$ 556,50
53	CURVA LONGA PVC 50MM 45°	UNIDADE	75	R\$ 15,00	R\$ 1.125,00
54	CURVA LONGA PVC 50MM 90° (CURVA 90 GRAUS LONGA DIAMETRO 50MM (ESGOTO))	UNIDADE	85	R\$ 15,64	R\$ 1.329,40
55	CURVA LONGA PVC 75MM 90° (CURVA 90 GRAUS LONGA DIAMETRO 75MM (ESGOTO))	UNIDADE	75	R\$ 42,31	R\$ 3.173,25
56	ENGATE DE PVC FLEXIVEL UNIVERSAL 30CM 1/2" BRANCO (LIGAÇÃO FLEXIVEL (ENGATE) PVC 1/2")	UNIDADE	120	R\$ 8,14	R\$ 976,80
57	ENGATE FLEXIVEL PVC 50CM	UNIDADE	115	R\$ 7,56	R\$ 869,40
58	ENGATE FLEXIVEL PVC UNIV. PARA LAVATORIO (LIGACAO FLEXIVEL (ENGATE) PVC 1/2")	UNIDADE	125	R\$ 3,71	R\$ 463,75
59	FITA VEDAROSCA 18 MM X 50M (FITA VEDAROSCA 18MM)	UNIDADE	140	R\$ 8,80	R\$ 1.232,00
60	JOELHO LR 25X1/2 BUCHA LATAO (JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDÁVEL COM BUCHA LATAO 25X1/2")	UNIDADE	110	R\$ 6,06	R\$ 666,60
61	JOELHO LR 25X3/4 BUCHA LATAO (JOELHO 90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO DIAM. 25 X 3/4")	UNIDADE	125	R\$ 7,01	R\$ 876,25
62	JOELHO PVC 100MM 45° (JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 100MM - (ESGOTO))	UNIDADE	105	R\$ 8,00	R\$ 840,00
63	JOELHO PVC 100MM 90° (JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100MM (ESGOTO))	UNIDADE	105	R\$ 7,62	R\$ 800,10
64	JOELHO PVC 150MM 90° (JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL)	UNIDADE	75	R\$ 67,14	R\$ 5.035,50
65	JOELHO PVC 40MM 45° (JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 40MM - (ESGOTO))	UNIDADE	85	R\$ 2,26	R\$ 192,10
66	JOELHO PVC 40MM 90° (JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 40MM)	UNIDADE	100	R\$ 4,92	R\$ 492,00
67	JOELHO PVC 50MM 45° (JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 50MM (ESGOTO))	UNIDADE	85	R\$ 8,76	R\$ 744,60
68	JOELHO PVC 50MM 90° (JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 50MM (ESGOTO))	UNIDADE	105	R\$ 4,89	R\$ 513,45
69	JOELHO PVC 75MM 45° (JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 75MM (ESGOTO))	UNIDADE	85	R\$ 6,71	R\$ 570,35
70	JOELHO PVC 75MM 90° (JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 75MM (ESGOTO))	UNIDADE	85	R\$ 7,10	R\$ 603,50



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

71	JOELHO SOLDÁVEL 25MM 45° (JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL DIAM. 25MM)	UNIDADE	105	R\$ 1,64	R\$ 172,20
72	JOELHO SOLDÁVEL 25MM 90° (JOELHO 90 GRAUS SOLDÁVEL DIAMETRO 25MM)	UNIDADE	130	R\$ 0,84	R\$ 109,20
73	JOELHO SOLDÁVEL 32MM (JOELHO 90 GRAUS SOLDÁVEL DIAMETRO 32MM)	UNIDADE	90	R\$ 2,07	R\$ 186,30
74	JOELHO SOLDÁVEL 45°X32 (JOELHO 45 GRUAS SOLDÁVEL DIAM. 32MM)	UNIDADE	55	R\$ 4,91	R\$ 270,05
75	JOELHO SOLDÁVEL 50MM 90° (JOELHO 90 GRAUS SOLDÁVEL DIAMETRO 50MM)	UNIDADE	65	R\$ 3,11	R\$ 202,15
76	JOELHO SOLDÁVEL DE 25° X 20MM	UNIDADE	48	R\$ 1,33	R\$ 63,84
77	JOELHO SOLDÁVEL DE 45° X 20MM (JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL DIAM. 20MM)	UNIDADE	73	R\$ 4,98	R\$ 363,54
78	LAVATÓRIO BRANCO (LAVATÓRIO MÉDIO COM COLUNA)	UNIDADE	105	R\$ 229,87	R\$ 24.136,35
79	LUVA DE UNIAO SOLDÁVEL 25MM (UNIAO SOLDÁVEL DIAMETRO 25MM)	UNIDADE	110	R\$ 10,36	R\$ 1.139,60
80	LUVA DE UNIAO SOLDÁVEL 32MM (UNIAO SOLDÁVEL DIAMETRO 32MM)	UNIDADE	90	R\$ 15,99	R\$ 1.439,10
81	LUVA DE UNIAO SOLDÁVEL 50MM (UNIAO SOLDÁVEL DIAMETRO 50MM)	UNIDADE	105	R\$ 35,26	R\$ 3.702,30
82	LUVA DUPLA PVC 150MM (LUVA DUPLA, PVC, LEVE, DN 150MM)	UNIDADE	38	R\$ 33,14	R\$ 1.259,32
83	LUVA PVC 300MM	UNIDADE	43	R\$ 390,62	R\$ 16.796,66
84	LUVA PVC 400MM	UNIDADE	46	R\$ 694,90	R\$ 31.965,40
85	LUVA PVC 40MM (LUVA PVC SOLDÁVEL, 40MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL)	UNIDADE	80	R\$ 4,02	R\$ 321,60
86	LUVA PVC 50MM (LUVA PVC SOLDÁVEL, 50MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL)	UNIDADE	110	R\$ 4,12	R\$ 453,20
87	LUVA SOLDÁVEL 25 X 3/4 COM BUCHA LATÃO (LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25MM X 3/4")	UNIDADE	100	R\$ 6,20	R\$ 620,00
88	LUVA SOLDÁVEL 25MM (LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL)	UNIDADE	120	R\$ 0,77	R\$ 92,40
89	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 1/2 (LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2")	UNIDADE	85	R\$ 5,65	R\$ 480,25
90	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 25MM (LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA PREDIAL)	UNIDADE	100	R\$ 14,80	R\$ 1.480,00
91	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 32MM (LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL)	UNIDADE	85	R\$ 26,27	R\$ 2.232,95
92	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 50MM (LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL)	UNIDADE	55	R\$ 34,25	R\$ 1.883,75
93	MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA PVC TRANÇADA – COMPOSTA POR TUBO INTERNO DE PVC FLEXÍVEL NA COR PRETA POR DENTRO (POLICLORETO DE VINILA), REFORÇADA COM UMA CAMADA DE FIOS DE POLIÉSTER E COBERTURA EM PVC FLEXÍVEL.	METROS	500	R\$ 12,80	R\$ 6.400,00
94	MASSA PARA CALAFETAR 350G	UNIDADE	38	R\$ 14,00	R\$ 532,00
95	PIA 1,50X54 (INOX) COM CUBA TODA DE PIA INOX (BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,40* M)	UNIDADE	60	R\$ 299,19	R\$ 17.951,40



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

96	PINO FIXACAO VASO (B-10)	UNIDADE	160	R\$ 10,00	R\$ 1.600,00
97	PLUG ROSCAVEL 1/2 (PLUG PVC COM ROSCA 1/2)	UNIDADE	130	R\$ 1,00	R\$ 130,00
98	PLUG ROSCAVEL 3/4 (PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL)	UNIDADE	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
99	PORCA NPT 3/8	UNIDADE	35	R\$ 14,90	R\$ 521,50
100	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 150X100 (REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL)	UNIDADE	58	R\$ 56,00	R\$ 3.248,00
101	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 75X50 (REDUCAO EXCENTRICA 75 X 50 MM - (ESGOTO)	UNIDADE	73	R\$ 5,91	R\$ 431,43
102	REGISTRO DE CHUVEIRO DN15 C40 1/2 INOX	UNIDADE	55	R\$ 75,00	R\$ 4.125,00
103	REGISTRO ESFERA EM PVC 25MM	UNIDADE	85	R\$ 18,00	R\$ 1.530,00
104	REGISTRO ESFERA EM PVC 50MM	UNIDADE	48	R\$ 50,00	R\$ 2.400,00
105	REGISTRO ESFERA VS SOLDAVEL 25MM (REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1", COM CORPO DIVIDIDO)	UNIDADE	95	R\$ 24,90	R\$ 2.365,50
106	REGISTRO ESFERA VS SOLDAVEL 50MM (REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 2", COM CORPO DIVIDIDO)	UNIDADE	53	R\$ 55,00	R\$ 2.915,00
107	REGISTRO NPT 3/8 (REGISTRO ESFERA EM LATÃO PARA GÁS ROSCA 1/2" NPT MACHO MONOBLOCO ANGULAR)	UNIDADE	85	R\$ 35,00	R\$ 2.975,00
108	REPARO ACIONADOR HYDRA MASTER LUXO, DOCOL OU MELHOR	UNIDADE	130	R\$ 85,90	R\$ 11.167,00
109	REPARO REGISTRO PRESSAO, MARCA HYDRA, DECA, DOCOL OU MELHOR	UNIDADE	80	R\$ 99,00	R\$ 7.920,00
110	REPARO VALVULA DE DESCARGA (MARCA HYDRA, DOCOL OU MELHOR)	UNIDADE	140	R\$ 97,00	R\$ 13.580,00
111	RESERVATÓRIO 5000 LTS. (CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA)	UNIDADE	28	R\$ 2.800,00	R\$ 78.400,00
112	RESERVATÓRIO POLIETILENO 1000 LTS (CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000 LTS. COM TAMPA)	UNIDADE	28	R\$ 450,00	R\$ 12.600,00
113	RESERVATÓRIO POLIETILENO 2000 LTS (CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA)	UNIDADE	25	R\$ 1.300,00	R\$ 32.500,00
114	RESERVATÓRIO POLIETILENO 500 LTS (CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA)	UNIDADE	38	R\$ 290,00	R\$ 11.020,00
115	SIFAO UNIVERSAL FLEXIVEL LAVATORIO, TANQUE E PIA BRANCO - PVC (SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATORIO)	UNIDADE	290	R\$ 9,50	R\$ 2.755,00
116	SPUD PARA VASO (ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO)	UNIDADE	125	R\$ 12,00	R\$ 1.500,00
117	TE LR 25X3/4 BUCHA DE LATAO (TE 90 GRAUS SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL 25X25X3/4")	UNIDADE	85	R\$ 10,13	R\$ 861,05
118	TE PVC 100MM (TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 100MM - (ESGOTO)	UNIDADE	100	R\$ 11,77	R\$ 1.177,00
119	TE PVC 150MM (TE, PVC LEVE, CURTO, 90 GRAUS, 150MM, PARA ESGOTO)	UNIDADE	50	R\$ 77,48	R\$ 3.874,00
120	TE PVC 40MM (TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 40MM)	UNIDADE	105	R\$ 12,40	R\$ 1.302,00
121	TE PVC 50MM (TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50MM)	UNIDADE	105	R\$ 13,08	R\$ 1.373,40



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

122	TE PVC 50X50MM (TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50MM - (ESGOTO)	UNIDADE	90	R\$ 4,87	R\$ 438,30
123	TE PVC 75MM (TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 75MM)	UNIDADE	85	R\$ 62,18	R\$ 5.285,30
124	TE PVC 75X50MM (TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 50MM - (ESGOTO)	UNIDADE	73	R\$ 8,75	R\$ 638,75
125	TE PVC 75X75MM (TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 75MM - (ESGOTO)	UNIDADE	75	R\$ 9,02	R\$ 676,50
126	TE SOLDAVEL 25MM (TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM)	UNIDADE	100	R\$ 1,56	R\$ 156,00
127	TE SOLDAVEL 50X25MM (TE DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 X 25MM)	UNIDADE	80	R\$ 10,62	R\$ 849,60
128	TE SOLDAVEL BUCHA DE LATAO 25 X 1/2 (TE 90 GRAUS SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 25 X 25 X 1/2")	UNIDADE	85	R\$ 9,21	R\$ 782,85
129	TORNEIRA 1126 1/2 PVC DE METAL COZINHA DE BANCADA ROSCA DE 1/2 (TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO , CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1126)	UNIDADE	95	R\$ 53,79	R\$ 5.110,05
130	TORNEIRA 2194 C-75 (TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO DIAMETRO 1/2")	UNIDADE	103	R\$ 63,99	R\$ 6.590,97
131	TORNEIRA INOX JARDIM 3/4 OU 1/2 (TORNEIRA DE JARDIM DIAMETRO 1/2 E 3/4" COM BICO)	UNIDADE	130	R\$ 61,99	R\$ 8.058,70
132	TORNEIRA PARA COZINHA DE BANCADA BICA MÓVEL 1/2 INOX (TORNEIRA DE MESA PARA PIA DIAMETRO 1/2 - BICA MÓVEL)	UNIDADE	90	R\$ 156,15	R\$ 14.053,50
133	TORNEIRA PARA COZINHA DE PAREDE BICA MÓVEL C59 INOX (TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	UNIDADE	95	R\$ 133,94	R\$ 12.724,30
134	TORNEIRA PARA LAVATORIO C3 INOX (TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UNIDADE	100	R\$ 77,34	R\$ 7.734,00
135	TORNEIRA PARA LAVATORIO MESA C50 BICA MOVEL 1/2 INOX (TORNEIRA DE MESA PARA PIA DIAMETRO 1/2 - BICA MÓVEL)	UNIDADE	95	R\$ 156,15	R\$ 14.834,25
136	TUBO COBRE 1/2 (TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS)	UNIDADE	150	R\$ 40,74	R\$ 6.111,00
137	TUBO DE COBRE 3/8 (TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS)	UNIDADE	170	R\$ 30,03	R\$ 5.105,10
138	TUBO DESCARGA P/VÁLCULA (TUBO DE DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA (LONGO 1.1/4")	UNIDADE	70	R\$ 13,69	R\$ 958,30
139	TUBO LIGAÇÃO AJ 20CM (TUBO DE LIGACAO PVC CROMADO DE 1.1/2")	UNIDADE	160	R\$ 27,73	R\$ 4.436,80
140	TUBO PVC 100MM X 6M (TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 100MM)	UNIDADE	170	R\$ 97,68	R\$ 16.605,60
141	TUBO PVC 150MM X 6M (TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAM. 150MM)	UNIDADE	55	R\$ 229,14	R\$ 12.602,70
142	TUBO PVC 200MM X 6M (TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAM. 200MM)	UNIDADE	25	R\$ 500,70	R\$ 12.517,50
143	TUBO PVC 300MM X 6M (TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAM. 300MM)	UNIDADE	20	R\$ 706,86	R\$ 14.137,20
144	TUBO PVC 400MM X 6M (TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 400MM (NBR 7362)	UNIDADE	23	R\$ 533,87	R\$ 12.279,01



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

145	TUBO PVC 40MM X 6M (TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 40MM)	UNIDADE	150	R\$ 38,34	R\$ 5.751,00
146	TUBO PVC 50MM X 6M (TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 50MM)	UNIDADE	150	R\$ 63,30	R\$ 9.495,00
147	TUBO PVC 75MM X 6M (TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 75MM)	UNIDADE	100	R\$ 87,96	R\$ 8.796,00
148	TUBO SOLDAVEL 25MM X 6M (TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 25MM)	UNIDADE	200	R\$ 23,38	R\$ 4.676,00
149	TUBO SOLDAVEL 32MM X 6M (TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 32MM)	UNIDADE	110	R\$ 48,78	R\$ 5.365,80
150	TUBO SOLDAVEL 50MM X 6M (TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50MM)	UNIDADE	140	R\$ 78,48	R\$ 10.987,20
151	UNIÃO NPT 3/8"	UNIDADE	45	R\$ 29,90	R\$ 1.345,50
152	VALVULA PARA LAVATORIO BRANCA (VALVULA PARA LAVATORIO PVC 1")	UNIDADE	90	R\$ 7,90	R\$ 711,00
153	VALVULA PARA PIA CUBA INOX METAL (VALVULA PARA PIA TIPO AMERICANA DIAMETRO 3.1/2" (METALICA)	UNIDADE	75	R\$ 68,00	R\$ 5.100,00
154	VASO SANITÁRIO BRANCO LOUÇA DECA OU MELHOR (VASO SANITARIO CONVENCIONAL)	UNIDADE	105	R\$ 320,00	R\$ 33.600,00
155	VASO SANITÁRIO INFANTIL COM CAIXA ACOPLADA, DESTINADO AO USO EM SANITÁRIOS INFANTIS (CRECHES, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL OU ESPAÇOS SIMILARES), DEVENDO ATENDER ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BACIA SANITÁRIA INFANTIL COM DIMENSÕES REDUZIDAS E ALTURA COMPATÍVEL COM O USO POR CRIANÇAS (ALTURA APROXIMADA ENTRE 28 CM E 32 CM, ADMITINDO VARIAÇÃO CONFORME FABRICANTE); CAIXA ACOPLADA COM SISTEMA DE DESCARGA INTEGRADO; AÇIONAMENTO SUPERIOR OU FRONTAL; SISTEMA DE DESCARGA COM VOLUME NOMINAL DE 6 LITROS OU DUPLO AÇIONAMENTO (3/6 LITROS), CONFORME PADRÕES DE ECONOMIA DE ÁGUA; FABRICADO EM LOUÇA SANITÁRIA (CERÂMICA VITRIFICADA); COR BRANCA; SUPERFÍCIE LISA, COM ACABAMENTO ESMALTADO, RESISTENTE A RISCOS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; TAMPA E ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL COMPATÍVEIS COM A BACIA, EM POLIPROPILENO, PLÁSTICO RESISTENTE OU MATERIAL EQUIVALENTE; FIXADORES, PARAFUSOS E VEDAÇÃO INCLUSOS; PRODUTO NOVO, SEM USO, DE PRIMEIRA LINHA.	UNIDADE	30	R\$ 798,00	R\$ 23.940,00
156	VASO SANITÁRIO PNE COM ABERTURA BRANCO LOUÇA DECA OU MELHOR	UNIDADE	20	R\$ 1.400,00	R\$ 28.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 763.840,76	

O custo estimado do presente registro de preços é de **R\$ 763.840,76 (setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos)**, baseados em valores obtidos por meio das tabelas GOINFRA/SINAPI atualizadas, e com a Plataforma Triangulo de Buscas de Preços em licitações adjudicadas e homologadas de órgãos públicos.

2 - JUSTIFICATIVA

A ulterior aquisição dos referidos materiais hidráulicos faz-se necessária ao que pese o bom funcionamento da máquina pública, a fim de garantir a conservação e manutenção dos bens imóveis públicos, bem como na implantação de novas obras previstas em projetos de expansão em andamento nesta cidade, atendendo a demanda no que tange o uso destes materiais.



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

A necessidade da aquisição dos materiais hidráulicos dar-se-á para a reestruturação, ampliação e modernização dos Fundos e Secretarias do Município de Quirinópolis, quais sejam: Administração; Agricultura; Assistência Social; Educação; Indústria, Comércio e Turismo; Saúde; Transporte; Serviços Urbanos, Obras Públicas e Meio Ambiente. E assim, suprir a grande demanda de serviços elétricos, assegurando a qualidade e conservação dos patrimônios públicos.

A referida aquisição far-se-á na modalidade Registro de Preço tendo em vista que as atividades realizadas pelos Fundos e Secretarias Municipais exigem que tais produtos sejam adquiridos de forma frequente e parcelada, e que pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, atendendo assim o que preconiza o artigo 3º do Decreto 7.892 de 2013 que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Estando em conformidade com as orientações do TCU e TCM, que estabelecem que as compras públicas sejam planejadas e, sempre que possível, utilize-se o Sistema de Registro de Preço, evitando as aquisições emergenciais e fragmentadas.

Deverão ser atendidas pelas empresas contratadas todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas, além das determinações da fiscalização desta Prefeitura.

No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade. Cabe mencionar, ainda, que a licitação suprirá as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis-GO para o período de 12 (doze) meses.

3 - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 O prazo para entrega dos materiais será de 10 (dez) dias corridos contados a partir do recebimento da autorização de entrega.

3.2. Os produtos deverão ser entregues no endereço descrito na autorização de entrega ou em local indicado pelos respectivos Fundos ou Secretarias, ou ainda, por servidor expressamente designado e conforme necessidades da contratante, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

3.3. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes descritos nas especificações, novos e em perfeito estado e sua procedência deverá ser facilmente aferida pela embalagem própria.

3.4. No caso de entrega ou quantidade inferior à estabelecida, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação. A empresa será constantemente avaliada quanto à qualidade dos itens entregues.

3.5. Caso os materiais não atendam as devidas exigências estabelecidas, deverão ser imediatamente substituídos, caso contrário, o pagamento ficará paralisado até a devida troca.

3.6. Todos os materiais a serem entregues a contratante deverão ser de 1ª qualidade e devidamente acondicionados em embalagens adequadas a fim de evitar estragos que possam comprometer a qualidade do produto.

3.7. A administração rejeitará, no todo ou em parte a entrega dos materiais em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

3.8. Será de responsabilidade da licitante vencedora, quando da aquisição controlar os quantitativos adquiridos, para que não ultrapasse o solicitado.

4 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços/produtos serão recebidos da seguinte forma:



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do edital, do termo de referência, no período máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento do objeto pelo Gestor da pasta, ou servidor expressamente designado para tal finalidade.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital do termo de referência, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

5 - FORMA DE PAGAMENTO

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, **indicando o número da conta corrente, agência e banco**, correspondente a entrega dos produtos recebidos, que será atestada pelo Gestor, Secretário ou servidor expressamente designado, do órgão solicitante.

5.2. O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias úteis, após o cumprimento do subitem anterior.

5.3. A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao sistema de cadastro de fornecedores da Prefeitura para verificação da situação da contratada em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas também no processo licitatório, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

5.4. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada.

6 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

6.1. A ata de registro de preço terá validade de até 12 meses, incluídas eventuais prorrogações permitidas pela legislação vigente;

6.2. Formalizando o contrato, a vigência do mesmo será a partir da sua assinatura até 12 meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes e previsão legal;

6.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas na Lei 14.133/21.

7 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A gestão financeira e a fiscalização do cumprimento do contrato serão exercidas pelo Gestor/Secretário da referida pasta e/ou por servidores expressamente designados que atuarão como gestores de contratos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dar ciência à Administração.

7.2. A fiscalização de que trata o parágrafo anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e propositos, em conformidade com artigo 70 da lei 8.666/93.

7.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como, o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.** Efetuar a execução/entrega dos produtos nas condições estipuladas, no prazo e local indicado pelos Fundos e Secretarias do Município de Quirinópolis-GO, em estrita observância das especificações do Edital, Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 8.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.3.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas com avarias ou defeitos;
- 8.4.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- 8.5.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.6.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.7.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 8.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 8.9.** Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor do contratante encarregado de acompanhar a execução do contrato, prestando os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 8.10.** Quando for feito quaisquer alterações ocorridas no Contrato Social, durante o prazo de vigência do contrato, apresentar documentos comprobatórios e comunicar por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1.** Receber provisoriamente os serviços/produtos, disponibilizando local, data e horário;
- 9.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços/produtos executados/recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 9.4.** Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a contratada, rejeitando, no todo ou em parte, os serviços/produtos executados/entregues em desacordo com o contratado, notificando à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua substituição, com ônus total à contratada.
- 9.5.** Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.
- 9.6.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

No momento da habilitação as empresas licitantes que pretendam participar do presente certame deverão apresentar:

10.1. Atestado (s) emitido (s) por entidade pública ou privada, comprovando que a empresa licitante já executou/forneceu serviços/produtos de complexidade equivalente ou superior ao objeto desta licitação.

10.2. Declaração emitida pela licitante, declarando conhecer plenamente e ser capaz de realizar o fornecimento do objeto a ser contratado, sob pena de sofrer as sanções previstas em lei.

11 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

Caso a **CONTRATADA** não cumpra quaisquer das obrigações assumidas, ou fraude, por qualquer meio, o presente contrato, poderão ser aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, uma ou mais das seguintes penalidades, a juízo da Administração da Prefeitura:

11.1. Advertência por escrito;

11.2. Multa de 2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) ao dia de acordo com a gravidade ou prejuízo do atraso, sobre o valor da ordem de fornecimento em caso de atraso na execução/entrega, até o limite de 20 (vinte) dias, o que ensejará a rescisão do contrato;

11.3. Multa de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato caso a **CONTRATADA** não cumpra com as obrigações assumidas, salvo por motivo de força maior reconhecida pela Administração da Prefeitura;

11.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

11.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO ÚNICO – As multas referidas nesta cláusula poderão ser descontadas no pagamento ou cobradas judicialmente.

Quirinópolis, Estado de Goiás, 07 de maio de 2026.

CLERISTON BORGES ARAÚJO

Gestor Municipal

JOSIMAR ALVES BORGES

Secretário Municipal de Compras



Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: CLERISTON BORGES ARAUJO e-CPF: 910.976.811-49 Usuário: cleriston.araujo Local: BR Data: 08/05/2026 10:56:56 IP: e-
Assinatura: Er17\$Z58teX - <http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios>

Assinatura digital - Nome: JOSIMAR ALVES BORGES e-CPF: 782.321.981-68 Usuário: josimar.borges Local: BR Data: 08/05/2026 15:31:33 IP: e-
Assinatura: Er17\$Z58teX - <http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios>